

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IA®

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA

## Nº 268/2025

"Dispõe sobre autorização de empregado público para condução de veículos"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando o reduzido número de motoristas que atendem à esta Fundação;

Considerando a necessidade tanto de ampliação da promoção e dos atendimentos de saúde gerenciadas por esta Entidade, quanto ao atendimento de seus interesses específicos;

Considerando a deliberação do Conselho Curador que aprovou o Regulamento de Condução de Veículos, Resolução nº 45/19; e

Considerando o preenchimento dos requisitos constantes no art. 2º do referido Regulamento por parte do(a) empregado(a).

## RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o empregado público WILLIAN CASTILHO DOS SANTOS, cargo Supervisor Técnico Administrativo matricula 663530, lotado na Diretoria Administrativa, a conduzir o veículo oficial para atender necessidade da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**Artigo 2º**. A especificação do veículo a ser utilizado e as escalas de uso ficarão a cargo da competente Diretoria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 29 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

**Diretor Presidente** 

Arquivada em pasta propria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 - Centro - São Sebastião/SP